

PORTARIA Nº 082, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora **MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA** para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 6 a 19.02.2001, em substituição à titular que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 083, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 002/2001/DIFIN/VADMI, de 7 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **NEYZE MARIA BELLO** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 07.02.2001 a 02.03.2001, em substituição ao titular que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Servidora **NEYZE MARIA BELLO** na função de Chefe do Setor de Tesouraria, no período de 1º a 06.02.2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.02.2001, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 084, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

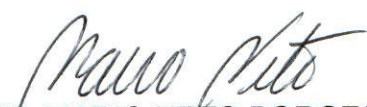
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000055/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor **LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO ALVES**, Operador de Máquina Copiadora, matrícula 0377, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – VI para a Classe/Padrão A – III, a partir de 17.01.2001, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de janeiro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 085, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000145/2001-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **MARIA EUNICE RIZZUTI**, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0308, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 30.01.2001, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de janeiro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 086, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000150/2001-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao Servidor **GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0165, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 21.12.1999, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 087, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000122/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0650, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 29.08.2000, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de agosto de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 088, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000146/2001-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao Servidor **ANTÔNIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO**, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0663, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 11.01.2001, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de janeiro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 089, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 051/2001/FUNREI/CENCI, de 12 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 13 a 27.02.2001, em substituição ao titular que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Professora **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA** na função de Chefe do Departamento de Mecânica, no dia 12.02.2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 12.02.2001, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 090, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 053/2001/FUNREI/CENCI, de 12 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Matemática Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 14 a 23.02.2001, em substituição à titular que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Professora **ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO** na função de Chefe do Departamento de Matemática Estatística e Ciências da Computação, no período de 8 a 13 de fevereiro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 08.02.2001, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 091, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 053/2001/FUNREI/CENCI, de 12 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES** do cargo de subchefe do Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 092, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 004/2001/FUNREI/DIFIN/VADMI, de 16 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, marcadas para o período de 1º a 30 de março de 2001.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 02 a 31 de maio de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 093, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 054/2001, de 19 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA** para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 30.03.2001, em substituição à titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 094, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000162/2001-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **JOÃO DOMINGOS SCALON, MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES e JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto – CPD 001/2001, na área de Matemática, Estatística ou áreas afins, do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 02 de março de 2001.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente, Professora **MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o Professor **HUMBERTO LOBOSQUE SENNA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 095, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

– **ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO**, no período de 1º a 30.03.2001 – Processo nº 23122001478/2000-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 096, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 001/2001/FUNREI/DEPEL/MAZONI, de 12 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES** do Conselho Diretor - CONDI, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 097, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4002.0013 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 44,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4002.0013 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante..... R\$ 44,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 098, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 004/VADMI/PRECA/SEGRA, de 21 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **ROBERTO NEVES** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Gráfica, da Prefeitura de *Campus*, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 30.03.2001, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 099, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 031/2001/FUNREI/CENEN, de 22 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS** da Comissão de Modernização Curricular do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 031/2001/FUNREI/CENEN, de 22 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **MARIA HELENA DE ANDRADE** da Comissão de Modernização Curricular do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

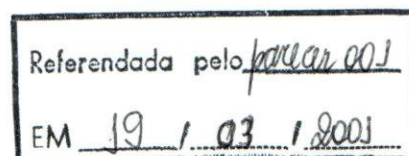
- o OFÍCIO/Nº 007/ASFUNREI/01, de 02 de fevereiro de 2001;
- o Decreto Municipal n.º 2.666, de 16 de fevereiro de 2001;
- que, conforme disposto no calendário escolar, não haverá aulas no dia 28.02.2001;
- as atividades culturais típicas de São João del-Rei;

**RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO
SUPERIOR:**

Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no dia 28 de fevereiro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/DIPES/VADMI Nº 060/2001, de 22 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Servidora **MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO**, Diretora da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, marcadas para o período de 1º a 30 de março de 2001.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 1º a 30 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria/DIREX nº 093, de 19 de fevereiro de 2001.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 104, DE 1º DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 029/2001/FUNREI/CENEN, de 22 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Professora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA** do cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122001074/2000-X;

RESOLVE:

* Art. 1º **Republicar** a Portaria Conjunta nº 428, de 25 de julho de 1995, que passa ter a seguinte redação:

“O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO e o DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI, usando da competência que lhes atribui o item 3 da Instrução Normativa nº 03, de 10 de março de 1994, da Secretaria da Administração Federal e com suporte no art. 37, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 8.216, de 13 de agosto de 1991, resolvem:

Art. 1º REDISTRIBUIR o servidor WEBITON FERNANDO BRAGA, ocupante do cargo de datilógrafo, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de São Paulo, Classe C, Padrão V, para o Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei, e, o servidor MARCOS ANTÔNIO SORRETINO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei, Classe C, Padrão I, para o Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de São Paulo/Uned Cubatão.

Art. 2º Revogar as disposições em contrários.

FRANCISCO GAYECO FILHO
Diretor-Geral da ETF/SP

JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo da FUNREI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI